



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo novas demarcações de áreas destinadas a carga e descarga ao longo de toda a extensão da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, no Jardim Paulista.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a **novas demarcações de áreas destinadas a carga e descarga ao longo de toda a extensão da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, no Jardim Paulista**.

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos comerciantes da região, permitindo que realizem suas atividades de carregamento e descarregamento de mercadorias de forma **organizada, segura e adequada**, sem prejudicar o fluxo de veículos e pedestres.

Cabe destacar que, após estudo técnico realizado pela **Secretaria de Mobilidade Urbana**, em conjunto com os próprios comerciantes locais, constatou-se que o trânsito da via torna-se bastante complicado quando os veículos estacionam **dos dois lados da rua**. Em razão disso, foi definida nova orientação: **o estacionamento agora será permitido apenas em um dos lados**, visando melhorar a fluidez viária e aumentar a segurança. Mas é importante reforçar a medida que exige também a adequada demarcação das áreas de carga e descarga para evitar transtornos aos trabalhadores e garantir o cumprimento da nova regulamentação.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as **providências necessárias para implantação e pintura das novas demarcações**, atendendo às necessidades dos comerciantes e contribuindo para a melhoria do tráfego e da organização urbana no local.

Dito isto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de dezembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

